



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
ASSESSORIA JURÍDICA

**TERMO ADITIVO Nº 01/2026
VINCULADO AO CONTRATO Nº 87/2025**

Contrato celebrado entre o **Município de Boa Vista do Incra**, pessoa jurídica de Direito Público, Inscrito no CNPJ/MF nº 04.215.199/0001-26, com sede na Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Senhor Prefeito Municipal em Exercício, **DANIEL ALVARES DE SOUZA** brasileiro, casado, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da carteira de identificação RG nº [REDACTED], residente e domiciliado no [REDACTED], interior, no Município de Boa Vista do Incra-RS, por outro lado a empresa, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, por outro lado a empresa **DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 19.576.309/0001-52, com sede na Avenida Boqueirão, nº 762, sala 301, Igara, CEP: 92410-392, município de Canoas – RS, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **ÁLVARO LOCATELLI**, brasileiro, inscrita no CI RG [REDACTED], inscrita no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado no Município de Canoas – RS, doravante simplesmente denominada **CONTRATADO** celebram o presente termo aditivo de prorrogação de prazo, de acordo com as cláusulas e condições expostas a seguir, que são aceitas pelas partes contratantes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os contratantes, de comum acordo e com fundamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e Cláusula Terceira do Contrato prorrogam por 12 (doze) meses a vigência do contrato, passando a vigência a ser até 18 de junho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes desta aditivo serão suportadas pela seguinte dotação:

03.01.2.301.3.3.90.40.09 (83) – 1.500.0000.0001

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor total do presente aditivo importa em R\$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 87/2025 em 04 (quatro) vias de igual teor para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
ASSESSORIA JURÍDICA

Boa Vista do Incra, 09 de junho de 2026.

DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA
CONTRATADA

Darlan Farias de Souza
Fiscal do Contrato.

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
DANIEL ALVARES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Juliane Elicker dos Santos
Suplente de Fiscal do Contrato.